

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria Nº 531

Caracarái-RR, 27 de julho de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado, Diretor de Administração e Planejamento do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de Boa Vista – RR, **nos dias 29 e 30 julho de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
TIAGO DE OLIVEIRA LIMA (SIAPE: 1664100)	Participar de reunião na Pró-Reitoria de Administração para tratar sobre execução orçamentaria; prazos limites para emissão/reforço empenho; outras demandas administrativas.

Art. 2º – Designar a servidora abaixo relacionada, para em **substituição** responder pelo Departamento de Administração e Planejamento do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, **nos dias 29 e 30 julho de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo da Substituição
JADINÉA LEANDRO LEITE (Assistente em Administração) (SIAPE: 1792776)	Em virtude do afastamento do titular TIAGO DE OLIVEIRA LIMA, DAP , que estará participando de reunião na Pró Reitoria de Administração para tratar sobre execução orçamentaria; prazos limites para emissão/reforço empenho; outras demandas administrativas.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 27 de julho de 2015.


Fernando Luiz Figueiredo
Diretor Geral em exercício
IFRR/Câmpus Novo Paraíso